

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	05
Nomeação	07
Outros	07
Progressão Funcional	10
Retificação	11

AFASTAMENTO

Através da Portaria 140/GR de 09 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.003466/2010-25. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento da Profª Ms. **ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS**, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística – DME, do Campus de Ji-Paraná, para cursar doutorado em Educação na Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, no período de 07.04.2011 a 07.04.2014.

Através da Portaria 142/GR de 09 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000311/2011-18. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento da Profª Ms. **RENATA GONÇALVES AGUIAR**, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, do Campus de Ji-Paraná, para cursar doutorado em Física Ambiental na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 01.03.2011 a 28.02.2014.

Através da Portaria 143/GR de 09 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000309/2011-49. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do Prof. Ms. **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, do Campus de Ji-Paraná, para cursar doutorado em Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática - REAMEC na Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, no período de 01.03.2011 a 28.02.2014.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 046/PRAGEP/UNIR de 10 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002109/2010-40; **RESOLVE:**

Designar os servidores, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, como Fiscais do Contrato nº 038/2010 - Contratação dos Serviços de Vigilância Armada e Ostensiva para os Campi da UNIR e UNIR/Centro:

NOME	CARGO	SIAPE	FISCAL
Maria do Rosário L. R. de França	Servente Limpeza	0396454	Titular
Francisco González da Silva	Assistente em Administração	0396742	Substituto

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 047/PRAGEP/UNIR de 10 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002109/2010-40; **RESOLVE:**

Designar os servidores, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, como Fiscal de Execução dos Serviços Terceirizados de Vigilância Armada, Ostensiva e Preventiva para as Unidades Administrativas da UNIR, contrato nº 038/2010.

LOCALIDADE	NOME	FISCAL	SIAPE
	Sebastião José de Souza	Titular	1208805

CACOAL	Vilson Moreira Rocha	Substituto	1645946
VILHENA	Leonir Aparecida Flores	Titular	1107484
	Obadias Gonçalves	Substituto	0697206
PRESIDENTE MÉDICI	Clodoaldo de O. Freitas	Titular	1715157
	Josenildo de Souza. Silva	Substituto	1364260
ARIQUEMES	Gerson Flores Nascimento	Titular	0396727
	Antônio Carlos Maciel	Substituto	0396632
JI-PARANÁ	Milton Pereira dos Reis	Titular	043724
	Hailton César Reis	Substituto	1576313
G. MIRIM	Rivaldo Marques da Silva	Titular	0698383
	Luciana F. dos Santos Uchôa	Substituto	2349522
ROLIM DE MOURA	Edner Baumhardt	Titular	1805827
	José Roberto de Maio Godoi	Substituto	1026325

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 138/GR de 08 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.002934/2010-44. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do processo de Progressão Funcional Vertical do Prof. Dr. **ANTONIO CARLOS MACIEL**, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a conclusão.

Dr. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão;

Dr. Gerson Flores Nascimento;

Dr^a Cátia Eliza Zuffo.

DISPENSA

Através da Portaria 127/2011/GR de 07 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta do Documento da servidora Gláucia Madalena Vasconcelos de Lima Machado, de 07/02/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, a servidora Gláucia Madalena Vasconcelos de Lima Machado, matrícula SIAPE nº 0396540, da Coordenação de Folha, Encargos e Benefícios, Função Gratificada, FG-1, a partir de 07/02/2011;

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor Victor Henrique Baraúna, matrícula SIAPE nº 0041528, para a referida Coordenação, Função Gratificada – FG1, a partir de 08/02/2011;

Art 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria 152/GR de 10 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 005/DTI/PROPLAN, de 04 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

Dispensar a pedido, o servidor **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS**, Analista Técnico da Informação, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Função Gratificada – FG-1.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria 119/2011/GR de 07 de fevereiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no Documento da Profª Drª Maria das Graças Silva Nascimento Silva, de 07/01/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Professora Doutora **Maria das Graças Silva Nascimento Silva**, matrícula SIAPE 6396896, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa- PROPESq, CD- 3; a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - **NOMEAR** a Professora Doutora **Maria Ivonete Barbosa Tamboril**, Professora Adjunta I – DE, matrícula Siape nº 1461748, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta IFES, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa- PROPESq, CD- 3; a partir de 22 de fevereiro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria 120/2011/GR de 07 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o Documento da servidora Rosângela de Oliveira Ferreira, de 01/12/2010. **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora Rosângela de Oliveira Ferreira, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DIREA, Cargo de Direção –

CD -4, a partir de 11/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria 121/2011/GR de 07 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o Documento da Profª Drª Ana Maria de Lima Souza, de 03/12/2010. **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Professora Doutora **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, matrícula SIAPE 6396738, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Cargo de Direção – CD-3, a partir de 23 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - **NOMEAR** o professor doutor **ALMEIDA ANDRADE CASSEB**, professor adjunto – DE, matrícula SIAPE nº 1550889, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta IFES, como Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD; CD- 3; a partir de 24 de fevereiro de 2011;

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria 122/2011/GR de 07 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o professor Ms. **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE 2374782, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, Cargo de Direção – CD- 3; a partir de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - **NOMEAR** o professor Ms. **JOSENIR LOPES DETTONI**, Professor Assistente I – DE, matrícula Siape nº 1495512, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta IFES, Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA; CD- 3; a partir de 16 de fevereiro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria 124/2011/GR de 07 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta do Documento da Profª Drª **Lilian Maria Moser**, de 31/12/2010. **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Professora Doutora Lilian Maria Moser, matrícula SIAPE 1275553, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento – PROPEsq, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 21/02/2011.

Art. 2º - **NOMEAR** a professora Doutora **Juracy Machado Pacifico**, matrícula SIAPE 1510792, para a referida Diretoria, Cargo de Direção – CD- 4, a partir de 22/02/2011;

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 061/2011/GR de 18 de janeiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, considerando o teor do Memorando 379/DC/UNIR, de 30 de dezembro de 2010. **RESOLVE:**

NOMEAR o professor Mestre **Otacílio Moreira de Carvalho**, siape nº 1807984, para responder pela Chefia do Departamento de Engenharia de Produção Agroindustrial, FG-4, a partir de 19 de janeiro de 2011.

Através da Portaria 126/2011/GR de 07 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **Rosângela de Oliveira Ferreira**, SIAPE nº 0396480, Diretora de Engenharia e Arquitetura – DIREA, sem função gratificada, a partir de 14/02/2011;

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria 154/GR de 10 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 005/DC/Vilhena, de 24 de janeiro de 2011. **RESOLVE:**

Nomear a professora **GRAZIELA LUIZ FRANCO**, SIAPE n. 1807911 para responder pela Direção do Campus de Vilhena, no dia 14.02.2011, e nomear o professor **WELLINGTON SILVA PORTO**, SIAPE n. 2322773, para responder pela Direção do Campus de Vilhena, CD-4, no período 15.02.2011 à 09.03.2011, em função das férias da titular professora doutora **MARIA DO SOCORRO PESSOA**, e afastamento para cursar disciplinas do DINTER em Educação Matemática, da Vice-Diretora.

OUTROS

Através da Portaria 059/2011/GR de 18 de janeiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, considerando o teor do Memorando 379/DC/UNIR, de 30 de dezembro de 2010. **RESOLVE:**

REVOGAR a portaria nº 111, de 25 de fevereiro de 2008, que trata da nomeação do professor **Claudemir Barbosa dos Santos**, para responder pela Biblioteca Setorial do Campus de Cacoal, FG-4, a partir desta data.

Através da Portaria 123/2011/GR de 07 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - **REMANEJAR** o Cargo de Direção – CD 4; da DIREA, para a Pró-Reitoria de Infraestrutura;

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria 125/2011/GR de 07 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - **INSERIR** na Portaria 674/GR, de 05 de outubro de 2009, a Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA, CD-3;

Art. 2º - **NOMEAR** o professor doutor **FRANCISCO ESTÁCIO NETO**, Professor Adjunto – DE, Matrícula SIAPE nº 6302970, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta IFES, Pró-Reitor de Infraestrutura - PROINFRA; provisoriamente CD- 4; a partir de 14 de fevereiro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria 149/GR de 09 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo n. 23118.002441/2009-71. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar possíveis indícios de irregularidades referente ao convênio entre esta Universidade e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para realização do Curso de Doutorado Institucional – DINTER.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores: **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, matrícula SIAPE n. 396592; **ERCÍLIA SOUZA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n. 1572662; e **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE n. 0396486, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 153/GR de 10 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000337/2011-66. **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago o Cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível de Classificação D. Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, código de vaga nº 868955, ocupado pela servidora **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, SIAPE n. 1666681, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por tomar posse em outro cargo inacumulável, fundamentado no Artigo 33º, Inciso VIII da Lei n. 8.112, de 11.12.90, a partir de 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 155/GR de 10 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 003/CPAD, de 28 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo constante na Portaria nº 901/GR, de 11 de novembro de 2010, publicada no BS nº 65, de 30.11.2010, a partir de 28.02.2011, para que os trabalhos sejam concluídos.

Através da Portaria 156/GR de 10 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.002441/2009-71. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com fulcro no art. 143, da Lei n.8112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado (furto de um notebook pertencente ao patrimônio da UNIR).

II – Constituir Comissão composta pelos servidores: **ERIVALDO MONTE DA SILVA**, SIAPE n. 041534; **RAMIRES BRITO ONOFRE**, SIAPE n. 6396775; e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, SIAPE n. 0396592, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 157/GR de 10 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.00003207/2008-80. **RESOLVE:**

I – Instaurar, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8112/90, Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do docente **SANDRO AUGUSTO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n. 146671, posto que, nos termos da representação feita por alunos do Curso de Medicina, referido professor não estaria cumprindo regularmente com suas atribuições, conduta que, em tese, infringiria o art. 116, incisos I, III, X, e art. 117, incisos IV, XV, da Lei n. 8.112/90.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE n. 1109299, **CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS**, SIAPE n. 0396641 e **MAURILIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE n. 7396748, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 158/GR de 11 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta dos autos dos processos n. 23118.003054/2008-71, 003056/2008-60, e memorando nº 147/Deptº de Biologia, de 08 de dezembro de 2010. **RESOLVE:**

Alterar parcialmente a Portaria nº 724/GR, de 15.09.2010, publicada no BS nº. 50 de 21.09.2010, quanto ao percentual de 10%, concedido aos servidores abaixo relacionados, para o grau máximo de 20% de Adicional de Insalubridade:

NOME	LOTAÇÃO
Judes Gonçalves dos Santos	Dep. de Física
Luciene Batista Silveira	Dep. de Física
Victor Luis de França Machado	Dep. de Química
Alexandre de Almeida e Silva	Dep. de Biologia
Andréia Dias de Almeida	Dep. de Biologia
Ángelo Gilberto Manzatto	Dep. de Biologia
Carolina Rodrigues da Costa Doria	Dep. de Biologia
Elieth Afonso de Mesquita	Dep. de Biologia
Elizabeth Antonia Leonel de Moraes Martines	Dep. de Biologia
Leonir Santos de Souza	Dep. de Biologia
Maria Manoela da Fonseca Moura	Dep. de Biologia
Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira	Dep. de Biologia
Mariluce Rezende Messias Fernandes	Dep. de Biologia
Patrícia Soares de Maria de Medeiros	Dep. de Biologia
Renita Betero Correa Frigeri	Dep. de Biologia
Rubiani de Cássia Pagotto	Dep. de Biologia
Wanderley Rodrigues Bastos	Dep. de Biologia
Tiago Luiz Kunz	Dep. de Biologia
Narcisio Costa Bigio	Dep. de Biologia

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 043/PRAGEP/UNIR de 10 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000136/2011-69; **RESOLVE:**

I - Tornar Sem Efeito a Portaria nº. 036/PRAGEP/UNIR, de 08.02.2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 07, de 08.02.2011.

II - Conceder à servidora docente **LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS** nº 0396963, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº. 475/87, Lei nº. 11.784/2008, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Doutora em Educação Escolar da Faculdade de Ciências de Araraquara da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, com efeitos financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 048/PRAGEP/UNIR de 11 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000070/2011-15; **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **ROSANGELA DE FÁTIMA CAVALCANTE FRANÇA** SIAPE nº 0396679, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação pela obtenção do Título de Doutor em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, de Professor Assistente I/DE, para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 20.12.2010, data defesa da Tese, e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 044/PRAGEP/UNIR de 10 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002695/2011-22; **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 028/PRAGEP de 07.02.2011, publicada no BS nº 07 de 08.02.2011, em favor da Servidora **MARIA LUIZA DE CASTRO**, Siape 0702306, nos seguintes termos:

Onde-se Le:com efeito financeiro a contar de 28.09.2010;

Leia-se:com efeito financeiro a contar de 01.02.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 045/PRAGEP/UNIR de 10 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002737/2010-25; **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 041/PRAGEP/UNIR de 09/02/2011, publicada no BS nº 08 de 08/02/2011, referente à Progressão Funcional por Mérito Funcional aos servidores técnico-administrativos em educação, a seguir relacionados, conforme parágrafo 2º, do Art. 10 da Lei 11.091/2005 e Art. da lei 11.7884/08, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“**AIMÁ TEIXEIRA GRÉCIA RAMOS**, classe atual D115, nova classe D116”

“**LEONCIO FERREIRA COTA**, nova classe C114”

Leia-se:

“**AIMÁ TEIXEIRA GRÉCIA RAMOS**, classe atual D215, nova classe D216”

“**LEONCIO FERREIRA COTA**, nova classe D114”

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 139/GR de 08 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 011/CD/UNIR/Campus de Cacoal, de 28 de janeiro de 2011. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 090/GR, de 26.01.2011, publicada no BS nº. 06 de 04.02.2011.

Onde se lê: Nomear o professor Doutor **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, SIAPE nº 1833024 para responder pela Chefia do Departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura, Campus Cacoal/Presidente Médici, no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2011, em virtude das férias do titular.

Leia-se: Nomear o professor Doutor **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, SIAPE nº 1833024 para responder pela Chefia do Departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura, Campus Cacoal/Presidente Médici, no período de 15 de janeiro a 31 de janeiro de 2011, em virtude das férias do titular.

Através da Portaria 144/GR de 09 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000299/2011-41. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 132/GR, de 08.02.2011 publicada no BS nº 07 de 08.02.2011.

Onde se lê: Conceder ao servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, lotado no Departamento de Engenharia Civil/Campus “José Ribeiro Filho”, o percentual de 20% (vinte) por cento, do Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade.

Leia-se: Conceder ao servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, lotado no Departamento de Engenharia Civil/Campus “José Ribeiro Filho”, o percentual de 20% (vinte) por cento, do Adicional de Insalubridade.

Através da Portaria 145/GR de 09 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000318/2011-30. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 133/GR, de 08.02.2011 publicada no BS nº 07, de 08.02.2011.

Onde se lê: Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA DOS SANTOS**, o percentual de 10% (vinte) por cento, do Adicional de Insalubridade.

Leia-se: Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA DOS SANTOS**, o percentual de 10% (dez) por cento, do Adicional de Insalubridade.

Através da Portaria 146/GR de 09 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000333/2011-88. **RESOLVE.** Retificar a Portaria nº 134/GR, de 08.02.2011 publicada no BS nº 07 de 08.02.2011.

Onde se lê: Conceder a servidora **MARIA ROSA COSTA**, lotada no Campus de Vilhena, o percentual de 10% (vinte) por cento do Adicional de Insalubridade.

Leia-se: Conceder a servidora **MARIA ROSA COSTA**, lotada no Campus de Vilhena, o percentual de 10% (dez) por cento do Adicional de Insalubridade.

Através da Portaria 147/GR de 09 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº **23118.000330/2011-44. RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 135/GR, de 08.02.2011 publicada no BS nº 07 de 08.02.2011.

Onde se lê: Conceder a servidora **MARIA DOMINGUES DA SILVA**, lotada no Campus de Jí-Paraná, o percentual de 10% (vinte) por cento do Adicional de Insalubridade.

Leia-se: Conceder a servidora **MARIA DOMINGUES DA SILVA**, lotada no Campus de Jí-Paraná, o percentual de 10% (dez) por cento do Adicional de Insalubridade.

Através da Portaria 148/GR de 09 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000332/2011-33. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 136/GR, de 08.02.2011 publicada no BS nº 07, de 08.02.2011.

Onde se lê: Conceder a servidora **ELAÍZA ELEAN VIEIRA GUEDES CASTRO**, lotada no Laboratório de Enfermagem, o percentual de 10% (vinte) por cento do Adicional de Insalubridade.

Leia-se a servidora ELAÍZA ELEAN VIEIRA GUEDES CASTRO, lotada no Laboratório de Enfermagem: Conceder, o percentual de 10% (dez) por cento do Adicional de Insalubridade.